



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 14.6.2007
COM(2007) 332 final

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO
CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ
DAS REGIÕES**

Envelhecer bem na sociedade da informação

Uma Iniciativa i2010

**Plano de Acção no domínio "Tecnologias da Informação e das Comunicações e
Envelhecimento"**

{SEC(2007)811}

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO
CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ
DAS REGIÕES**

Envelhecer bem na sociedade da informação

Uma Iniciativa i2010

**Plano de Acção no domínio "Tecnologias da Informação e das Comunicações e
Envelhecimento"**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1.	TIC para o envelhecimento: uma necessidade social e uma oportunidade económica	3
1.1.	Introdução	3
1.2.	Plano de Acção "Envelhecer bem na sociedade da informação"	4
2.	Ultrapassar os obstáculos e explorar as oportunidades	5
2.1.	Compreender os utilizadores idosos.....	5
2.2.	A visibilidade e transparência do mercado	6
2.3.	Obstáculos regulamentares.....	6
2.4.	Obstáculos técnicos.....	7
2.5.	Obstáculos a um acesso básico e ausência de soluções adequadas.....	7
2.6.	Outros obstáculos:.....	8
3.	Objectivos e Acções do Plano de Acção no domínio "TIC e Envelhecimento"	8
3.1.	Sensibilizar e criar um consenso	9
3.2.	Criar as condições favoráveis.....	10
3.3.	Promover a adopção das TIC para o envelhecimento	11
3.4.	Preparar o futuro	11
4.	Conclusão.....	12

1. TIC PARA O ENVELHECIMENTO: UMA NECESSIDADE SOCIAL E UMA OPORTUNIDADE ECONÓMICA

1.1. Introdução

A população europeia está a envelhecer: a esperança média de vida passou de 55 anos em 1920 para mais de 80 anos nos dias de hoje. Com a chegada à idade da reforma da geração do "baby boom", o número de pessoas com idades compreendidas entre os 65 e os 80 anos aumentará cerca de 40% entre 2010 e 2030. Esta alteração demográfica levanta desafios significativos à sociedade e à economia europeias¹. As tecnologias da informação e das comunicações (TIC) podem desempenhar um papel importante na resposta a estes desafios.

As TIC podem ajudar os **idosos** a melhorar a sua qualidade de vida, a manter-se mais saudáveis e a viver autonomamente por mais tempo. Estão a surgir soluções inovadoras para fazer face a problemas relacionados com a memória, visão, audição e mobilidade, que são mais frequentes entre a população mais velha². As TIC também permitem que os idosos se mantenham activos no trabalho ou na comunidade a que pertencem. A sua experiência e competências acumuladas são uma mais valia, especialmente na *sociedade do conhecimento*.

A procura de serviços de saúde e de assistência social aumentará com o crescimento do número de pessoas muito idosas e frágeis (o grupo de pessoas com mais de 80 anos quase duplicará até 2050), quando a sustentabilidade financeira desses serviços é já motivo de grande preocupação³. As TIC permitem uma gestão e prestação de cuidados de saúde e de assistência social mais eficientes, bem como o aumento das oportunidades de inovação a nível dos cuidados prestados pela comunidade ou pelo próprio e dos serviços. Podem ser colhidos benefícios significativos para a **economia e a sociedade em geral**.

Embora a população idosa tenha um grande poder de compra e o envelhecimento se esteja a tornar um fenómeno à escala mundial, o **mercado das TIC para envelhecer** bem na sociedade da informação está actualmente na sua fase inicial e ainda não assegura totalmente a disponibilidade e a adopção das necessárias soluções apoiadas nas TIC. Entre as razões contam-se o fraco conhecimento das oportunidades e das necessidades dos utilizadores, bem como a insuficiente partilha de experiências, a fragmentação dos regimes de reembolso e de certificação, a falta de interoperabilidade e os custos elevados do desenvolvimento e da validação.

Por conseguinte, a Comissão decidiu lançar o **Plano de Acção "Envelhecer bem na sociedade da informação"**, exposto na presente comunicação e anunciado na Iniciativa i2010⁴. Este Plano de Acção tem por objectivo permitir uma melhor qualidade de vida aos idosos, proporcionando economias significativas a nível dos cuidados de saúde e assistência social, bem como ajudar a criar uma base industrial sólida na Europa no domínio "TIC e

¹ COM(2005) 658; COM(2006) 57.

² 45% das pessoas com mais de 75 anos estão condicionadas nas suas actividades quotidianas.

³ As despesas nas pensões, na saúde e nos cuidados prolongados aumentarão em 4-8% do PIB nas próximas décadas. A relação entre os trabalhadores (para sustentar tais despesas) e os reformados baixará de 5:1 para 2:1 em 2050.

⁴ COM(2005) 229: Iniciativa emblemática i2010 sobre as necessidades de uma sociedade em envelhecimento, mais especificamente sobre a prestação de cuidados numa sociedade envelhecida e a abordagem das tecnologias de apoio ao bem-estar, à autonomia e à saúde.

envelhecimento". O Plano de Acção constitui uma primeira resposta da Comissão Europeia à Declaração Ministerial de Riga de 2006 sobre a info-inclusão (*e-Inclusion*)⁵ e apoia as políticas da UE nos domínios do crescimento e competitividade, inscritas na Agenda de Lisboa revista, das alterações demográficas, do emprego, da saúde e da igualdade de oportunidades⁶.

A Comissão proporá igualmente a concessão de apoio a um novo **programa de investigação de países europeus sobre "Envelhecer bem na sociedade da informação"**, nos termos do **Artigo 169.º** do Tratado.

1.2. Plano de Acção "Envelhecer bem na sociedade da informação"

O presente plano de acção está concebido de forma a criar um impulso político e industrial para um esforço significativo no desenvolvimento e utilização de ferramentas e serviços TIC conviviais, na integração das necessidades dos utilizadores idosos nas diversas políticas e no apoio a outros domínios políticos na abordagem aos desafios levantados pelo envelhecimento. Em particular, o presente plano de acção apoia o Plano de Acção 2003-2010 da Comissão para as pessoas com deficiências⁷.

O Plano de Acção aborda os obstáculos do mercado para os serviços e ferramentas TIC e procura explorar as oportunidades, em especial para os idosos do presente e do futuro, através de uma maior sensibilização, da construção de estratégias comuns, da remoção dos obstáculos técnicos e regulamentares e da promoção da adopção, da investigação conjunta e da inovação. Coordena os actuais esforços, adicionando uma série de novas acções para integrar, complementar e reforçar os trabalhos existentes. Serão abordadas as três seguintes áreas de necessidades dos utilizadores:

Envelhecer bem no trabalho ou "envelhecimento activo no trabalho": permanecer activo e produtivo por mais tempo, com melhor qualidade de trabalho e equilíbrio entre o trabalho e a vida privada com a ajuda de TIC de fácil acesso, de práticas inovadoras para locais de trabalho adaptáveis e flexíveis, de aptidões e competências TIC (competências digitais) e de uma aprendizagem assistida pelas TIC (aprendizagem em linha).

Envelhecer bem na comunidade: permanecer socialmente activo e criativo⁸, através de soluções TIC para a criação de redes sociais, bem como do acesso aos serviços públicos e comerciais, melhorando assim a qualidade de vida⁹ e reduzindo o isolamento **social** (um dos principais problemas dos idosos nas zonas rurais, nas zonas com pequena densidade populacional e ainda nas zonas urbanas em que o apoio familiar é limitado).

Envelhecer bem em casa: gozar de uma vida mais saudável e de uma qualidade de vida quotidiana mais elevada por mais tempo, assistida pela tecnologia, mantendo simultaneamente um **grau** elevado de independência, autonomia e dignidade.

⁵ Conferência Ministerial de Riga sobre o papel das TIC para uma Sociedade Inclusiva e Declaração Ministerial de Riga, de Junho de 2006.

⁶ COM(2005) 658, *op.cit.*, COM(2006) 30, COM(2005) 525, relatório do Grupo Aho (*Aho Group report*); Directiva 2000/78/CE do Conselho; SEC(2006) 1195; COM(2003) 650.

⁷ COM(2003) 650.

⁸ Por exemplo, através da utilização da Internet 2.0 / Web 2.0, televisão digital, desde que esteja acessível para todos, e comunicações móveis.

⁹ Em conformidade com o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos de 2007.

Na Europa, os sectores das TIC (incluindo as PME) e dos cuidados de saúde e de assistência social podem estabelecer muitos dos componentes para a prestação de serviços destinados a clientes idosos. As parcerias entre os sectores privado e público podem dar início a uma validação em larga escala da aceitação dos utilizadores e da relação custo/eficácia das soluções inovadoras.

Se a Europa responder a tempo aos desafios e ultrapassar os obstáculos técnicos, regulamentares e a nível comportamental, as TIC para envelhecer bem podem tornar-se num motor de empregos e crescimento¹⁰ e num *mercado-piloto de sucesso para a Europa*¹¹.

TIC para envelhecer bem: uma necessidade social e uma oportunidade económica

A sociedade da informação pode permitir aos idosos – quando e onde o queiram fazer – participar plenamente na sociedade e na economia e ter um papel activo como cidadãos no pleno uso dos seus direitos, podendo, ao mesmo tempo, gerar benefícios para as empresas e para a economia e a sociedade em geral.

2. ULTRAPASSAR OS OBSTÁCULOS E EXPLORAR AS OPORTUNIDADES

2.1. Compreender os utilizadores idosos

O mercado dos produtos e serviços no domínio "TIC e envelhecimento" está ainda numa fase inicial. A baixa sensibilização e visibilidade no mercado, a falta de normas e interoperabilidade e a incerteza quanto à sustentabilidade dos modelos empresariais constituem obstáculos à sua adopção. A fragmentação leva a uma diversidade de soluções dispendiosas. As questões éticas e a falta generalizada de coordenação, de cooperação entre os utilizadores e as empresas e de estratégias comuns atrasam a sua adopção. Na abordagem a estes obstáculos – e na exploração das oportunidades – os utilizadores **têm** de estar no centro. Neste documento, destacam-se duas características dos utilizadores.

Quando confrontados com as novas tecnologias, os idosos podem ver-se numa **posição de relativa fragilidade**. Este aspecto pode dever-se à sua situação pessoal (rendimentos, educação, localização geográfica, saúde, possíveis deficiências e questões de género), à complexidade das tecnologias, ou à mediação por parte de profissionais (médicos, profissionais da reabilitação, peritos em soluções para uma vida autónoma e adaptações do local de trabalho), de prestadores de cuidados de saúde formais ou informais e de membros da família. Além disso, os produtos e serviços não estão frequentemente adaptados de modo a satisfazer as necessidades dos utilizadores idosos ou não estão adequadamente disponíveis, aumentando assim o sentimento de frustração e dependência destes utilizadores. Se não forem tomadas medidas, esta situação irá verificar-se também para os "futuros idosos" devido à rápida evolução tecnológica.

No caso dos cuidados de saúde e assistência social, os regimes de reembolso e seguros baseiam-se frequentemente em procedimentos complicados. Se em dada altura estes falharem, uma pessoa idosa pode sentir-se totalmente impotente.

Uma tendência importante e compensatória das TIC é a **capacitação do utilizador**. Mais do que nunca, os utilizadores idosos podem estar muito mais bem informados e, deste modo,

¹⁰ Rede da "Economia Grisalha" (*Silver Economy Network*).

¹¹ Relatório Aho, *op. cit.*.

encarregar-se cada vez mais da sua própria saúde, condição física e vida autónoma com a ajuda da informação na Internet, nos canais temáticos da televisão e de soluções para a vida quotidiana, a saúde pessoal e a condição física apoiadas nas TIC. Além disso, em vários países os sistemas de cuidados e de seguros estão a ser revistos de modo a controlar os custos e aumentar a eficácia e qualidade, delegando as responsabilidades dos governos nos próprios cidadãos e no sector privado.

2.2. A visibilidade e transparência do mercado

A **falta de sensibilização** de parte da indústria europeia das TIC¹², dos intermediários e dos utilizadores finais das tecnologias de assistência é uma das principais pelas quais não foi ainda atribuída a devida importância ao mercado sénior das TIC.

Frequentemente, os utilizadores idosos têm um conhecimento limitado das possíveis soluções. Quase não existem panorâmicas sistemáticas e avaliações comparativas das tecnologias para informar os consumidores. Até mesmo a sensibilização para as características conviviais (de acessibilidade) das tecnologias correntes nos locais de trabalho varia substancialmente. As aplicações para a telemedicina e para o apoio aos cuidados domiciliários têm provas dadas mas a sua adopção é ainda limitada devido à insuficiente sensibilização para as suas possibilidades entre aqueles que as poderiam adoptar, como, por exemplo, as autoridades locais.

A indústria ainda tem uma compreensão limitada das diferentes necessidades dos utilizadores, como os factores socioeconómicos, as necessidades relativas ao género e os níveis de rendimento que podem impedir o acesso às TIC, das atitudes e sensibilidades pessoais em relação às TIC e até dos estilos de vida. Deste modo, as empresas e as autoridades locais estão ainda a agir numa base de tentativa e erro. A **inexistência de uma abordagem sistemática do desenvolvimento do mercado** leva a **custos elevados** de investigação e validação no mercado. A **falta de transparência** das regras e regulamentos aplicáveis, nomeadamente nos regimes de apoio às soluções inovadoras, prejudica simultaneamente os utilizadores e a indústria e conduz a soluções dispendiosas.

De uma forma geral, o desenvolvimento do mercado sofre também de uma **falta de intercâmbio das experiências práticas**. Por exemplo, não existem implementações "otimizadas" de referência no que diz respeito às casas inteligentes para uma vida autónoma ou à adaptação do local de trabalho. Frequentemente, as boas práticas inovadoras limitam-se à implementação em pequena escala devido às abordagens fragmentadas de partilha de riscos e à ausência de acções de implantação viradas para o futuro (incluindo as práticas de aquisição inovadoras). A reduzida escala de difusão tecnológica, a falta de sensibilização para a relação custo/eficácia e a aceitação de serviços inovadores pelos utilizadores e os desafios tecnológicos (por exemplo, a interoperabilidade) são obstáculos à intensificação dos investimentos.

2.3. Obstáculos regulamentares

A diferente aplicação pelos Estados-Membros das **disposições relacionadas com as deficiências** previstas nas directivas relativas ao quadro regulamentar para as comunicações electrónicas constitui um obstáculo para as pessoas com deficiência – muitas das quais são

¹² 48% das pessoas com mais de 50 anos consideram que os actuais equipamentos e serviços TIC não respondem adequadamente às suas necessidades – *Senior Watch*.

idosas – conseguirem aceder e utilizar os serviços de comunicação e provoca uma fragmentação no mercado das tecnologias da acessibilidade.

A falta de **normas comuns** e de procedimentos de avaliação da conformidade torna mais difícil, para os novos e os já existentes serviços e tecnologias, como as casas inteligentes, os sistemas TIC de integração dos cuidados de saúde e assistência social e as tecnologias de assistência, alcançar os mercados de massas e proporcionar oportunidades de competitividade.

As diferenças entre os **regimes de reembolso** dos cuidados de saúde e assistência social nos Estados-Membros e as incertezas sobre os **requisitos legais** da certificação médica para os serviços apoiados nas TIC (como a telemedicina e a vida autónoma) reduzem a possibilidade de os regimes de seguros colectivos cobrirem os custos iniciais destes serviços e comprometem o seu desenvolvimento e implementação.

2.4. Obstáculos técnicos

O **acesso, a acessibilidade e a convivialidade** dos dispositivos e serviços são pré-requisitos à prestação abrangente de serviços avançados para a sociedade em envelhecimento. Os produtos e serviços TIC correntes raramente dão resposta às necessidades da população idosa, nomeadamente as que se relacionam com as múltiplas deficiências progressivas associadas à idade. Os mercados tendem a ignorar as necessidades dos utilizadores idosos: existem poucas orientações, normas voluntárias ou obrigatórias e quadros regulamentares conexos.

Frequentemente, as soluções tecnológicas para os utilizadores finais requerem a combinação e interconexão de uma variedade de serviços e ferramentas de uma forma que ultrapassa a capacidade da maioria desses utilizadores¹³. No entanto, os mercados não possuem, por si só, os incentivos necessários para garantir a **interoperabilidade e modularidade** entre os diferentes dispositivos e serviços, o que faz subir os custos para os utilizadores finais, falhando as economias de escala e prejudicando o mercado interno no domínio "TIC e envelhecimento".

2.5. Obstáculos a um acesso básico e ausência de soluções adequadas

Os idosos, em especial, correm o risco de não beneficiarem da sociedade da informação, uma vez que muitos deles não têm o **acesso básico** às redes de comunicação, como a banda larga, e às tecnologias da informação. Apenas 10% das pessoas com mais de 65 anos utilizam a Internet regularmente em comparação com a média de 47% para a UE25¹⁴. Na maioria das vezes, esse acesso limitado deve-se à falta de motivação, de meios financeiros, de competências digitais e de formação conveniente.

Actualmente, o mercado não está a investir suficientemente na inovação em matéria de soluções úteis e de custo acessível para os utilizadores idosos, nomeadamente nos serviços integrados e de fácil utilização para uma vida autónoma e saudável. É necessário **quebrar o ciclo vicioso** da falta de soluções adequadas, de sensibilização, de economias de escala e normas e de modelos empresariais sustentáveis, o que remete novamente para um investimento insuficiente na investigação e em soluções inovadoras.

¹³ Por exemplo, combinar as tecnologias de assistência com as tecnologias correntes.

¹⁴ Eurostat, inquérito comunitário de 2006 sobre a utilização das TIC nos agregados familiares e pelos cidadãos.

2.6. Outros obstáculos:

As soluções apenas podem trazer benefícios se os utilizadores tiverem acesso aos equipamentos TIC básicos, se tiverem a educação e motivação adequadas e se as **questões éticas e psicológicas** forem devidamente abordadas. Não existe um ponto de referência específico no que respeita à ética em matéria das TIC para o envelhecimento, nomeadamente nos domínios da protecção da dignidade humana e da autonomia, em que as soluções requerem um certo grau de monitorização e intervenção.

As TIC para o envelhecimento sofrem de uma pronunciada falta de coordenação, reflectindo a **fragmentação da procura e da oferta**. A situação pode estar de alguma forma a melhorar nos principais sectores (TIC, saúde) à medida que emergem novas alianças industriais, mas a indústria de tecnologias de assistência continua altamente fragmentada. As organizações de utilizadores na Europa ainda são mais pequenas que as suas equivalentes, por exemplo, nos EUA e no Canadá, o que limita a sua influência nas parcerias com a indústria e as autoridades.

Por último, a **falta de coordenação e cooperação** entre os intervenientes do mercado ao longo de toda a **cadeia de prestação de serviços** é uma das principais causas para estes obstáculos. A cooperação entre a indústria, utilizadores e autoridades é essencial para alcançar um grau elevado de visibilidade e sensibilização, demonstrar uma relação custo/eficácia mais ampla, aumentar a transparência compreendendo simultaneamente as necessidades dos utilizadores, encontrar soluções no âmbito da interoperabilidade, alinhar os quadros regulamentares, partilhar os riscos na investigação e inovação e, em geral, para monitorizar os progressos.

Ilustração das potencialidades

- Os Europeus com mais de 65 anos possuem riqueza e rendimentos superiores a 3 000 000 M€.
- O mercado das aplicações para casas inteligentes (assistência aos idosos para fazerem compras, vestirem-se, deslocarem-se de forma autónoma) triplicará entre 2005 e 2020, passando de 13 milhões para 37 milhões de consumidores.
- Em 2005, 68 milhões de pessoas sofriam de várias formas de deficiências relacionadas com a idade. Este número aumentará para 84 milhões em 2020.
- O processo de dar alta aos pacientes dos hospitais de uma forma precoce graças à introdução da monitorização móvel da saúde faria poupar 1,5 mil milhões de euros por ano, só na Alemanha.
- Os projectos de investigação da UE desenvolveram tecnologias para a orientação rodoviária personalizada, para a monitorização e consultadoria dos cuidados de saúde domiciliários e à distância, para os alarmes inteligentes e para as interfaces naturais destinadas a tornar acessíveis as TIC.

3. OBJECTIVOS E ACÇÕES DO PLANO DE ACÇÃO NO DOMÍNIO "TIC E ENVELHECIMENTO"

O Plano de Acção "Envelhecer bem na sociedade da informação" visa acelerar a obtenção de benefícios por parte dos cidadãos, empresas e autoridades na Europa:

- para os cidadãos – melhor qualidade de vida e melhor saúde através de uma vida autónoma prolongada, um envelhecimento activo no trabalho assegurando que os trabalhadores mais

velhos possam actualizar regularmente as suas competências e uma maior participação social;

- para as empresas – aumento da dimensão e oportunidades do mercado no mercado interno, no domínio "TIC e envelhecimento" na Europa, mão-de-obra mais qualificada e produtiva e uma posição mais forte nos mercados em crescimento a nível mundial;
- para as autoridades – reduções dos custos, aumento da eficiência e uma melhor qualidade global nos sistemas de cuidados de saúde e assistência social.

O Plano de Acção encontra-se estruturado em torno dos quatro domínios que se seguem:

- (1) sensibilizar e estabelecer um consenso e estratégias comuns;
- (2) criar condições favoráveis;
- (3) acelerar a adopção e o investimento em soluções validadas;
- (4) coordenar esforços na preparação para o futuro através da investigação e inovação.

3.1. Sensibilizar e criar um consenso

Uma condição prévia para o sucesso é a sensibilização para as oportunidades e obstáculos. A sensibilização é fundamentalmente da responsabilidade dos principais intervenientes aos níveis nacional, regional e local. O valor acrescentado ao nível europeu reside na atribuição de uma posição de destaque às TIC e ao envelhecimento no âmbito das políticas da UE.

São necessárias visões, estratégias e parcerias comuns envolvendo as seguintes partes interessadas: idosos e os seus representantes, ministérios e autoridades públicas aos níveis nacional e regional, indústria e fornecedores, entidades patronais, seguradoras públicas e privadas no domínio da saúde, investigadores e universidades, empresas de telecomunicações e de construção e organismos de normalização.

Mencione-se, a título de exemplo, a procura de soluções integradas para uma vida autónoma: os obstáculos legais, técnicos e financeiros e a compreensão das necessidades dos utilizadores têm de ser abordados através da combinação de regulamentação, investigação, validação e implantação e através de acções de sensibilização envolvendo todos os intervenientes.

Por conseguinte, no decurso de 2007, a Comissão facilitará os esforços das partes interessadas empresariais e das organizações da sociedade civil em estabelecer uma **plataforma de inovação** para envelhecer bem na sociedade da informação (enquanto fórum que permite cooperar nas agendas de inovação estratégicas em matéria de investigação, implantação e implementação), de modo a desenvolver roteiros e modos de exposição e implementação comuns ao longo da cadeia de distribuição.

No segundo semestre de 2007, sob a Presidência portuguesa do Conselho de Ministros, um debate ministerial avançará com propostas políticas com vista a promover a utilização das TIC para o envelhecimento activo no trabalho. Será também dada particular atenção aos desafios das mulheres idosas na sociedade da informação.

As TIC para envelhecer bem darão uma contribuição fundamental à iniciativa europeia para a info-inclusão em 2008 e será criado um portal Internet para as TIC e o envelhecimento.

3.2. Criar as condições favoráveis

Durante 2007 e 2008, a Comissão lançará mais avaliações dos obstáculos do mercado que entram a adopção das tecnologias para uma vida autónoma e identificará recomendações com vista a acções. Dadas as potencialidades da identificação por radiofrequência (RFID) nos sistemas destinados a permitir uma vida autónoma, a Comissão avaliará as implicações e oportunidades destas tecnologias. Em 2007, a Comissão trabalhará numa recomendação aos Estados-Membros com respeito às implicações na vida privada e encorajará os investimentos em novas investigações na área das tecnologias RFID e em protótipos de larga escala¹⁵.

A Comissão facilitará os esforços dos Estados-Membros em cumprir os objectivos da Declaração Ministerial de Riga, determinando as opções e os prazos e fornecendo **orientações para a eliminação dos obstáculos legais e técnicos** à adopção das tecnologias para uma vida autónoma (nomeadamente, os diferentes regimes de reembolso e certificação e a falta de interoperabilidade dos sistemas TIC). Em particular, a Comissão trabalhará com os representantes dos Estados-Membros nos subgrupos relevantes da iniciativa i2010 de modo a disponibilizar informações sobre as **abordagens regulamentares e organizacionais existentes ao nível nacional** e a fazer o intercâmbio de práticas.

Tendo em conta a correlação entre as deficiências e o envelhecimento, os Estados-Membros deveriam reforçar a implementação dos actuais requisitos legais para a info-acessibilidade e apoiar a normalização neste domínio. A Comissão aproveitará também a oportunidade proporcionada pela revisão do quadro regulamentar das comunicações electrónicas para avaliar a necessidade de legislação adicional, como anunciado na sua comunicação de 2005 sobre a info-acessibilidade¹⁶.

Em conformidade com o Plano de Acção para a saúde em linha¹⁷, a Comissão emitirá, em 2007, uma **recomendação sobre a interoperabilidade para a saúde em linha**, abordando os principais dados relativos à infra-estrutura da saúde em linha (historial dos pacientes, conjuntos de dados para situações de emergência).

Os Estados-Membros, as partes interessadas empresariais, as organizações de utilizadores e as autoridades regionais e locais deveriam promover o acesso básico em banda larga aos serviços TIC para o envelhecimento e aumentar as competências digitais dos idosos, reduzindo assim em metade o fosso no acesso à Internet até 2010, em conformidade com a Declaração Ministerial de Riga. A Comissão facilitará o intercâmbio de boas práticas e o acesso aos programas, serviços, soluções e iniciativas de múltiplas partes interessadas, através do portal Internet que será criado. Em 2007/2008, a Comissão procederá também a uma revisão das políticas de apoio às competências digitais dos idosos e a uma avaliação dos progressos.

No primeiro semestre de 2008, sob a Presidência eslovena, um debate ministerial abordará as questões éticas no âmbito das TIC para o envelhecimento. Através da investigação, análises e projectos-piloto destinados à validação no mercado, a Comissão apoiará as organizações industriais e de utilizadores na resposta às preocupações éticas e na exploração de oportunidades para o estabelecimento de orientações éticas.

¹⁵ COM(2007) 96.

¹⁶ COM(2005) 425.

¹⁷ COM(2004) 356.

3.3. Promover a adopção das TIC para o envelhecimento

Actualmente, a ausência de validação dos impactos das potenciais soluções baseadas numa avaliação e validação socioeconómica para a sua expansão prejudica a adopção em larga escala das TIC para o envelhecimento. A Comissão **lançará um conjunto de projectos-piloto na vertente TIC do Programa "Competitividade e Inovação"** (PCI), conduzidos pela indústria, prestadores de serviços e autoridades regionais, locais e nacionais, que se centrarão, numa fase inicial, em 2007, na vida autónoma e na monitorização de doenças crónicas.

A Comissão encorajará igualmente as autoridades locais, regionais e nacionais a efectuar uma aferição de desempenhos e a exploração das potencialidades das TIC para o envelhecimento activo no trabalho (no âmbito do PCI), bem como da ligação aos Fundos Estruturais e contratos públicos inovadores no domínio "TIC e envelhecimento".

Será estabelecido um **sistema europeu de prémios para as casas inteligentes e para as aplicações relativas à vida autónoma**. Até 2008, deverá ser reconhecido um sítio de casas inteligentes no âmbito da iniciativa i2010 em cada Estado-Membro, prevendo-se um aumento significativo até 2010, levando a uma rede europeia para o intercâmbio de experiências e boas práticas.

As associações profissionais, a indústria, as universidades e as organizações de utilizadores são encorajadas a estabelecer programas de formação que incluam a acessibilidade dos sítios Web, a acessibilidade das ferramentas e serviços TIC correntes e o *design* universal. A Comissão procurará obter sinergias com os projectos da UE em curso de modo a facilitar o estabelecimento de um programa de mestrado no âmbito do "*design* para todos" com base no compromisso dos parceiros industriais e das organizações de utilizadores.

3.4. Preparar o futuro

As TIC para o envelhecimento estão apenas na sua fase inicial: a ciência e a tecnologia estão a desenvolver-se rapidamente e são muito promissoras para as soluções cada vez mais conviviais, inteligentes e eficazes em termos de custos. A liderança no domínio da inovação pode ser o factor-chave de sucesso para a indústria da Europa.

De modo a acelerar e apoiar a obtenção de benefícios provenientes da inovação, são necessárias agendas comuns de investigação, a congregação de recursos escassos e o desenvolvimento de plataformas comuns. A Comissão já intensificou a investigação no domínio das TIC para o envelhecimento no âmbito dos desafios levantados pela saúde em linha e pela info-inclusão no âmbito da parte do 7º Programa-Quadro dedicada às tecnologias da sociedade da informação, dando uma maior ênfase ao envolvimento dos utilizadores e à integração das TIC adaptadas aos idosos em produtos correntes. Reunirá os projectos de I&D da UE e outros projectos de modo a contribuir para um quadro de interoperabilidade comum no âmbito das soluções e serviços TIC para o envelhecimento.

Ao abrigo do **Artigo 169.º** do Tratado, a Comissão propõe ao Parlamento e ao Conselho o apoio a uma **nova iniciativa de investigação**, "Envelhecer bem na sociedade da informação", destinada a coordenar os programas de investigação dos Estados-Membros em matéria de TIC para o envelhecimento (preparados no âmbito da acção "assistência à autonomia no domicílio"). Esta iniciativa estimulará a investigação centrada no mercado relativamente às aplicações para uma vida autónoma. Para além disso, estabelecerá uma ligação entre a

investigação de longo prazo realizada no âmbito do 7º Programa-Quadro e os projectos de inovação de grande escala no âmbito do PCI. A Comissão encoraja igualmente as plataformas tecnológicas europeias a abordarem, em particular, o domínio "TIC e envelhecimento" nas suas agendas estratégicas de investigação.

4. CONCLUSÃO

O Plano de Acção "Envelhecer bem na sociedade da informação" identifica as áreas e acções prioritárias em que as TIC podem contribuir de uma melhor forma para responder às oportunidades e desafios levantados pelo envelhecimento da população europeia. O Plano de Acção aborda ainda os principais obstáculos em termos da maturidade do mercado, a adequação e acessibilidade dos custos dos produtos e serviços e a sustentabilidade da prestação de serviços e dos modelos empresariais. O presente plano de acção baseia-se na cooperação reforçada entre todas as partes interessadas e tem por objectivo libertar o potencial promissor das TIC para o envelhecimento na Europa e não só.

A Comissão convida todas as partes interessadas da sociedade civil, as autoridades e as empresas a agir em parceria de modo a alcançar os objectivos estabelecidos para envelhecer bem na sociedade da informação. Os Estados-Membros são convidados a apoiar e implementar de forma activa as acções. O Parlamento Europeu é convidado a apoiar o fortalecimento dos direitos e oportunidades dos idosos na sociedade da informação, no contexto dos quadros legislativos e programas da UE, permitindo assim a plena participação de todos na economia e sociedade europeias.